

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período letivo	2022/1
--	-----------------------	---------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	<i>Vila Velha</i>
Coordenadoria:	<i>Coordenação técnico em Biotecnologia</i>
Nome:	<i>Carlos Roberto de Souza Rodrigues</i>
SIAPÉ	<i>1691670</i>
Jornada de trabalho (horas):	<i>40hDE</i>
Efetivo:	<i>não</i>
Carga horária em afastamento:	
Área Principal de Atuação	<i>Professor</i>
Titulação:	<i>Doutorado</i>

RESUMO – CH TOTAL:				40
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH	
1. Atividades de Ensino	40:00 h	4. Atividades de Gestão		
2. Atividades de Pesquisa		5. Atividades de Representação		
3. Atividades de Extensão		6. Outras atividades		
CH COMPATÍVEL				

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico em Biotecnologia integrado ao ensino médio	Língua Portuguesa e Literatura III / Espanhol	03:40 h
Técnico em Química integrado ao ensino médio	Língua Portuguesa e Literatura III / Espanhol	03:40 h
Licenciatura em Pedagogia	Tecnologias Integradas à Educação / Didática Geral	05:30 h
Química Industrial	Inglês Instrumental	01:50 h
Subtotal		14:40 h

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	14:40 h
Subtotal	14:40 h

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse	07:00 h
Reuniões pedagógicas	03:40 h

Resumo auxiliar para preenchimento do PIT

Mín	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes em regime de tempo integral (Art. 12, incís
8h	12h	Para docentes em regime de tempo parcial (Art. 12, Incis
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Art. 17
Direções ou Assessoria da Reitoria – Mín. 4 horas		Podem Dispensados das aulas, mediante anuência do Di
Coordenadores – mínimo de 6h		Art. 18, §1º
Docentes AEE – máx. 40h		Art. 22, §1º e §2º

Mín	Máx	Obs
1h para cada h de aula		Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes em regime parcial, para o caso em que nã

Mín	Máx	Obs
------------	------------	------------

o I), exceto Art. 12, §2º redução quando Rap passar de 20
o II)

iretor Geral

io exceda 10h semanais (Art. 13, Inciso II, alinea a) ou ??? não entendi!

Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	
Supervisão e orientação de estágio	
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
Coordenação de eventos de ensino	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal <i>(menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)</i>	
Coordenação de programas e projetos de ensino	
Subtotal	10:40 h

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		(estimei em 5 horas em um semestre)
1h por projeto	2h por projeto	
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o que precisar para fechar a hora e facilitar
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	
Igual a ch do componente curricular		Observar Art. 15, §3º No semestre anterior à 1ª oferta do
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	???
4 horas	8 horas	Para o professor responsável pela empresa jr?
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	(Boas Vindas, listar alguns eventos junto com a Diren)
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		?????
igual ao item acima		
Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	20h por ação coordenada (programa ou projeto)	Programas como Tutoria, Nivelamento, etc

Tutoria (Cursos EAD)

r a confecção do horário individual.

componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas virtuais (Art. 3, f)

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão participar de eventos para divulgação de suas a
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente	igual ao item acima	Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e exten:

tividades e resultados.

são que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão participar de eventos para divulgação de suas a
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente	igual ao item acima	Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e exten:

Mín	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

tividades e resultados.

são que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.

Min	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1/2023 - VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 07:19)
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-
SUBSTITUTO
VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)
Matrícula: 1691670

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 20:57)
ERNESTO CHARPINEL BORGES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)
Matrícula: 1850985

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **41fa0a3738**